

Proc. nº 6949/931.

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo relativo á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Constructor do Brasil, sociedade anonyma que explora os serviços publicos de illuminação electrica e abastecimento de agua de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro:

Considerando que, pelas actas cujas copias, devidamente authenticadas, constam do presente processo, se verifica que foram observadas as "instrucções" baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho em 8 de outubro de 1931, para a eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não tendo havido qualquer protesto ou recurso;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as presentes eleições reconhecendo como definitiva e legalmente installada a referida Caixa.

Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 20 de Junho de 1932